



Conselho Municipal de  
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

---

## RESOLUÇÃO Nº. 158/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2018/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

### RESOLVE:

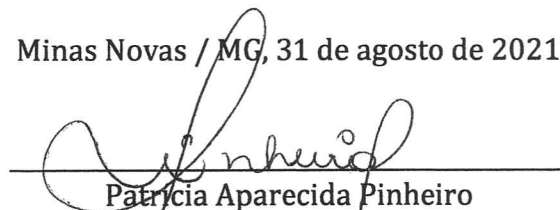
Art. 1º. – Analisar, discutir e avaliar o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2022/2025;

Art. 2º. – Deliberar sobre o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2022/2025;

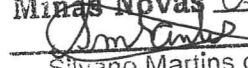
Art. 3º. – Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2022/2025;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 31 de agosto de 2021



Patrícia Aparecida Pinheiro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 03/09/2021  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**